

**TRIAGEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA A PROTOCOLIZAÇÃO DE  
REQUERIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
POR IDADE**

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Procurador:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

- 1. Requerimento devidamente assinado pelo requerente ou seu procurador (mediante procuração legalmente instituída) com a fundamentação legal do pedido;
- 2. Sentença e respectivo acórdão proferido em grau de recurso com certidão de trânsito em julgado, quando se tratar de aposentadoria decorrente do cumprimento de decisão judicial;
- 3. Identidade;
- 4. CPF;
- 5. Título de Eleitor;
- 6. PIS/PASEP;
- 7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizada;
- 8. Comprovante de residência atualizado;
- 9. Portaria de Nomeação e Termo de Posse;
- 10. Contagem de Tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Paracatu (ORIGINAL). O **TEMPO AVERBADO** referente ao período de trabalho para a Prefeitura deste município, mas com contribuição para outro órgão, discriminado no documento de Contagem de Tempo, deve ser comprovado mediante a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, IPSEMG ou outro RPPS para certificar esse período de Tempo Averbado, conforme art. 96, V e VII da Lei n.º 8213/1991, com redação dada pela Lei Federal n.º 13.846/2019.

11. Certidão de tempo de serviço/contribuição expedida por outros órgãos ou entidades, inclusive pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), **com os salários de contribuição a partir de 1994, para a averbação de tempo privado ou de público na Prefeitura Municipal de Paracatu**, conforme art. 74 da Lei Municipal n.º 3313/2017, Portaria MPS n.º 154/2008, Portaria MF n.º 567/2017 (ORIGINAL). As CTCs de outros órgãos devem constar que o tempo está sendo encaminhado para a Prefeitura de Paracatu ou PRESERV.
12. Demonstrativo de Pagamento com proventos relativos ao mês anterior à data do protocolo.
13. **RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994 (ORIGINAL E CERTIFICADA PELO EMITENTE)**, de acordo com os arts. 65, 119, 153, 154, 155, 156, 198, 199 da Lei Municipal n.º 3313/2017, e Portaria MPS n.º 402/2008, Portaria MPS n.º 154/2008, Portaria MF n.º 567/2017, a ser solicitada junto ao órgão competente.
14. **DECLARO ESTAR CIENTE** de que o PRESERV poderá me convocar, a qualquer tempo, nos termos do art. 22 da Lei Municipal n.º 3313/2017, para prestar esclarecimentos ou apresentar outros documentos necessários para a continuidade do procedimento administrativo de concessão de benefício.
15. Outros. Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Paracatu-MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela entrega dos documentos

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>21/ Agosto / 2017</u>
Através de <u>quadró de</u>
<u>aviso de Preserv</u>
_____
_____
_____
_____